



PORTARIA Nº 241-DG/IFAM CPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000263/2024-32, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 49582 / 2024– CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Amazonas *campus* Parintins, de 18 de setembro de 2024, bem como o teor do Despacho Nº 49842 / 2024 – PARINTINS, da Direção-Geral, de 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONEM MATOS LAVAREDA FILHO, matrícula SIAPE nº 3370155, ocupante do cargo Professor EBTT, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12 a 16 de setembro de 2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.